



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h e 20min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a 2ª chamada da sessão pública referente a Licitação nº 14/2018 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de retirada de vazamentos e reposição de pavimento, em redes de distribuição de água nos municípios que compõem a Unidade de Negócio Serrana, cuja sede é a cidade de Palmeira dos Índios, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 5729/2018, CI Nº 92/2018 UN Serrana. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitação e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu a empresa licitante SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS LEÃO DUARTE, portador do RG Nº 1.260.448 SSP/AL, CPF Nº 036.866.644-10. A Assessora da ASLIC informou que conforme análise da membra técnica de engenharia foi observado que a planilha orçamentária da proponente apresentou 03 itens (1.1.24, 1.1.25 e 1.1.26) com valores unitários acima dos valores adotados pela CASAL, desta forma foi solicitada sua adequação. A empresa SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME encaminhou nova planilha orçamentária com os citados itens ajustados, a mesma foi analisada e aprovada pela membra técnica ficando o valor global em R\$ 172.462,44 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro reais). Continuando, foi aberto o envelope de habilitação da empresa SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME contendo 35 (trinta e cinco) laudas. A membra técnica de engenharia suplente analisou a documentação técnica da empresa e afirmou que a empresa SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME descumpriu os itens 12.2.1. - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE e 12.2.2. - CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, alínea a). Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou inabilitada a empresa SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME por não atender ao disposto no Edital nos itens supracitados. Porém, a proponente fez a juntada durante a sessão do contrato nº 82/2013 celebrado entre a empresa SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME e a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL – na tentativa de comprovar os serviços da CAT nº 83280/2013. Contudo, o atestado não faz referência ao referido contrato e sim à Ordem de Serviço nº 50/2012. Em razão deste fato, a Comissão manteve sua decisão de inabilitar a empresa SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME tendo em vista a falta de nexo entre o contrato apresentado e o atestado com a respectiva CAT anexados, vale ressaltar que a CAT e o atestado apresentados não trazem em seu bojo informações detalhadas, não restando outra alternativa senão a inabilitação da empresa nos itens 12.2.1. - CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE e 12.2.2. - CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, alínea a). Neste sentido, em razão da inabilitação da empresa SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, a Assessora informou que encaminhará e-mail à empresa segunda colocada CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP, que ficou em segundo lugar, para que a haja negociação conforme consta no edital. Será dado um prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do envio do e-mail para que a mesma encaminhe nova proposta ou decline do direito de negociar. A Assessora da ASLIC informou que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão

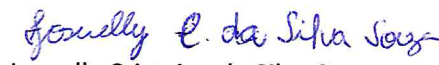


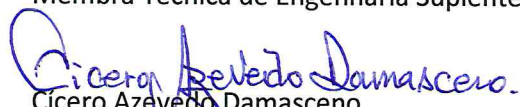
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

para divulgar o resultado da análise e abrir o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP, caso a mesma seja aprovada em sua proposta comercial, ressaltando que caso haja a constatação de algum erro sanável, a Comissão de Licitação promoverá as diligências necessárias. A Assessoria observou que disponibilizará no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br – e por e-mail às empresas licitantes o resultado da negociação. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora questionou se haveria observações a fazer e o representante da empresa SK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME afirmou que não. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 04 de abril de 2019, às 16h e 31min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


José Carlos Leão Duarte
SK Construções e Serviços Gerais Eireli ME


Josuelly Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica de Engenharia Suplente


Cicero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio